



## EDITAL Nº 13/2017

### **A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, conforme disposto no item 17.1 do Edital nº 1/2015;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.538, de 9 de dezembro de 2015;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para a **Comarca de Cruzeiro do Sul** para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação constante no **Anexo I**, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h às 18h, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde, em Rio Branco-AC ou diretamente na **Comarca de Cruzeiro do**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Presidência

**Sul** – situada na Cidade da Justiça, BR 307 - Km 9, n 4.090 - Bairro Boca da Alemanha, em Cruzeiro do Sul, no horário compreendido das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

**CONCILIADOR - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
PEDRO BARROSO LUCAS	2º	77,0

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-salário do banco Caixa Econômica Federal.

**OBS.:** \* Deverá ser apresentada a documentação original para digitalização.

Rio Branco-AC, 03 de julho de 2017.

Desembargadora **Denise Bonfim**  
Presidente